



**GONDOMAR**  
*o Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Mobilidade

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias da Foz do Sousa e Covelo:

#### **Rua Porto de Bols (Covelo) – Foz do Sousa**

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, de cor amarela, com símbolo internacional de acessibilidade, de cor amarela e faixa de acesso lateral, de cor amarela. Para que o trânsito fique ordenado na referida artéria deve ser colocado 1 sinal H1a – Estacionamento autorizado e 1 painel M11d – Painel adicional modelo 11d, indicando aos condutores a existência de locais com interesse e dão outras indicações úteis, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocadas as marcas horizontais e os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

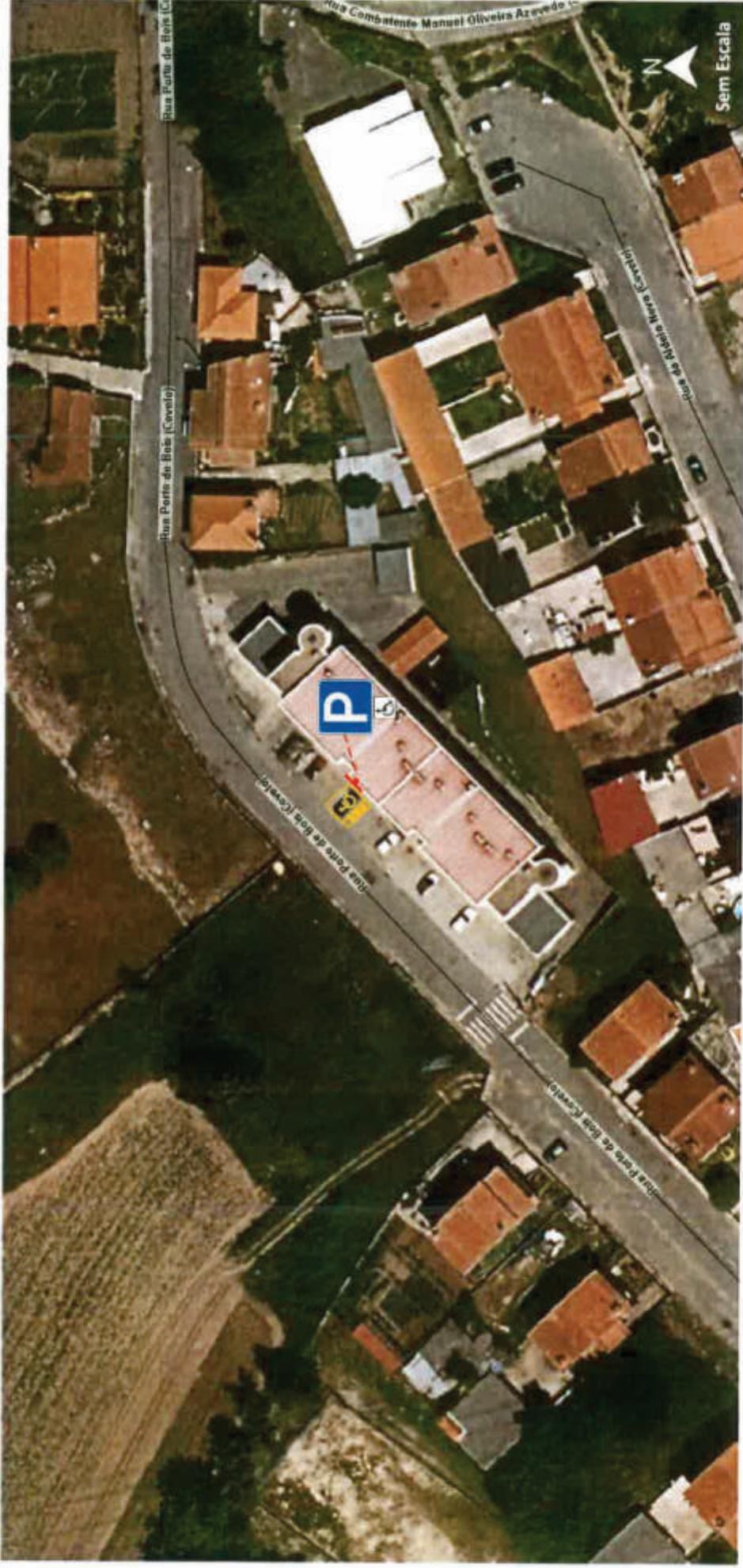
Paços do Município de Gondomar, *1.8* de *Junho* de 2022

O Presidente da Câmara

  
(Marco Martins, Dr.)

# Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 39700/2022)

Rua Porto de Bois (Covelo)



## LEGENDA:



H1a – Estacionamento autorizado  
(1 sinal)



M11d – Painel adicional modelo 11d  
(1 painel)



M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida (cor amarela)  
(1 marcação horizontal)



Faixa de acesso lateral (cor amarela)  
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade (cor amarela)  
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR

M. VICINO OF GONDOMAR